

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 217/2005

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A SANDRA REGINA ZANETTI MALAVAZI SERRANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 da Lei nº 233/93, Art. 7º, XVIII da CF/88, e o Requerimento protocolado sob nº 912/2005, datado de 15/04/2005,

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 18 de abril de 2005, à Servidora **SANDRA REGINA ZANETTI MALAVAZI SERRANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.767.075-0-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 039.586.449-61, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 133/2001, de 09/03/2001, aprovada em Concurso Público para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 18 de abril de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 05 de maio de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7394</u>
Data, <u>06/05/05</u>
O FUNCIONÁRIO